

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2022/2023 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE BONITO-MS.

LEI MUNICIPAL N^O 1.376/2015

BONITO/MS Abril/2024

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO QUADRO DOS INDICADORES

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						PRAZO
	12.365.0400.2045						
	R\$ 7.977.927,94						2024
Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no MS. (IBGE/2022) Praz 2016						ou o lor?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 2021				2022	2023	2024	
PERCENTUAL MET	TA PREVISTA	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			76,56	72,39	78,11	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			14,61	17,43	15,52	
TOTAL ALCANÇAI	OO NO PERÍODO	77,5	100	91,17	89,82	93,63	
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche IBGE/2022 - 1.405)	ola/creche. (Popul. Prazo 2016				ou o lor?	NÃO
PERÍODO HISTÓRI	CO DO MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL MET	TA PREVISTA			39	43	47	50
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			21,12	22,41	30,88	
REDE PRIVADA	Meta executada no período			5,46	13,41	2,77	
TOTAL ALCANÇAI	OO NO PERÍODO	36,2	31,80	26,58	25,82	33,65	

FONTE: Dados educacionais:

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. Censo Escolar, 2023.

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2023.

Dados Populacionais: CENSO DEMOGRAFICO 2022 - IBGE

	ESTRITUGIAS DA META	•		
	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1.1	Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, o levantamento da demanda por creche para população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família;	2016 até 2024	Executada ano a ano	
1.2	Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos, e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por creche e de fiscalização de seu atendimento;	2016	Executada ano a ano	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Assomasul mensalmente, a lista de espera de vagas para as Creches, normatizada através do Decreto n. 252, de 04/12/2018 os critérios para matrícula de alunos novos nos CEIs.
1.3	Atender 30% da demanda manifesta por creche até 2018, 50% até 2024, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais do município;	2018	Em Desenvolvime nto	Até o ano de 2023 não foi possível atender plenamente essa estratégia. O prédio em construção não foi concluído.
1.4	Realizar anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições, levantamento da demanda por pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	2016 a 2024	Executada ano a ano	
1.5	Equipar, gradativamente os CEI's municipais com mobiliários, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e adequados para essa faixa etária, a partir da vigência do PME;	I	Executada ano a ano	

	Providenciar, no prazo de três anos de vigência do PME, a reforma física dos CEI's, e as escolas que atendem a educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade e estabelecendo prioridades;	1	Executada ano a ano	Reforma e ampliação dos CEIs Hermínia Teixeira Siqueira e Izaltina Vieira Coelho. Reforma do CEI Vera Lucia G.
1.6		2016 a 2024		Figueiredo. Construção de novas salas na Escola Manoel Inácio de Farias
1.7	Participar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração entre os entes federados, de programa nacional de construção e reestruturação de escolas que atendem a educação infantil, bem como, de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitando as normas de acessibilidade;	2024	Em Desenvolvime nto	Aquisição de Playground para atender todas as Escolas e CEIs da Rede.
1.8	Participar, em articulação com a União e o Estado, a partir da vigência deste PME, da avaliação das instituições de educação infantil, avaliação nacional, com base nos indicadores nacionais de qualidade, a fim de aferir a estrutura física, o quadro pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação da acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2016 a 2024	Executada ano a ano	
1.9	Promover a formação continuada dos(as) professores(as) da educação infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior;	2016 a 2024	Em Desenvolvime nto	Formação MS alfabetiza Pré-Escola II. Ainda há 3 professores sem formação superior efetivados na Rede Pública Municipal
1.10	Prover de professores(as), progressivamente até 2018, as salas de educação infantil, com jornada mínima de trabalho de 4 (quatro) horas, para um turno parcial, e de 7 (sete) horas, para a jornada integral;	1	Executada ano a ano	,
1.11	Promover, permanentemente, a formação continuada dos demais profissionais da educação infantil;	2016 a 2024	Executada ano a ano	
1.12	Garantir, na formação continuada dos(as) profissionais da educação, a inserção de temas sobre os direitos das crianças, enfrentamento da violência contra crianças, prevenção ao uso de drogas e questões étnico-raciais e geracionais;	2024	Executada ano a ano	Trabalhados no currículo da Educação Infantil conforme a BNCC em temas contemporâneos.

1.13	Fomentar, nas próprias comunidades, o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil, por meio do dimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantida consulta prévia e informada, a partir de dois anos de vigência deste PME;		Executada ano a ano	Trabalhado nas turmas das Escolas Rurais, conforme a Matriz Curricular, Educação de Campo.
1.14	Desenvolver, em caráter complementar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 05 anos de idade, prevendo a estimulação essencial como estratégia desenvolvimento educacional;	2016 a 2024	Executada ano a ano	Trabalhado conforme Calendário Escolar, Família e Escola.
1.15	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	2016 a 2024	Executada ano a ano	Busca ativa realizada pela Equipe Escolar, Psicóloga Escolar e Assistente Social da SEMEC.
- 1	Providenciar, a ampliação do acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 a 5 anos;	2016 a 2024		Ampliado 04 salas de aula e 01 berçário no CEI Hermínia T. Siqueira. Em construção Creche modelo B Proinfancia.
	Fomentar a avaliação e a adequação, a partir da vigência deste PME, das propostas pedagógicas da educação infantil;	2016 a 2024	Executada ano a ano	
1.18	Assegurar, em salas de educação infantil, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e professor de apoio, previsto na legislação.	2016 a 2024	a ano	Resolução/Semec nº 372/2023, de 06 de fevereiro de 2023, dispõe sobre regulamentação da Educação Especial na rede pública municipal de educação de Bonito/MS.

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa

		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					Prazo	
		12.361.0400.2043 R\$ 31.343.246,62						
Indicador 2	2A	Percentual da população de 6 a 14 ensino fundamental (taxa de escolari	_	_	Prazo	Alcançou indicador?		SIM/N
PERÍODO HISTÓRICO DO M		 	2019	2020	2021	2022 2023		SIM 2024
PERCENTUAL ME			100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL Meta execu		ada no período			56,34	32,61	29,32	
REDE MUNICIPAL	Meta execut	leta executada no período			58,83	51,64	60,79	
REDE PRIVADA	Meta execut	ada no período			11,23	13,04	14,01	
TOTAL ALCANÇA	DO NO PER	ÚODO	99,5	88,73	106,4	97,29	104,12	
				. .			Alcançou	SIM/N
Indicador 2	2B	Percentual de pessoas de 16 anos cor Fundamental Conc	-	os o Ensino	Prazo:	2024	indicador ?	SIM/N
Indicador :		Fundamental Conc	-	2020	Prazo:	2024	indicador ?	
	IO DO MON	Fundamental Conc	luído			2024	?	2024
PERÍODO HISTÓR	IO DO MON TA PREVIS	Fundamental Conc. NITORAMENTO TA	luído			2024	?	2024
PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL ME	IO DO MON TA PREVIS Meta execut	Fundamental Conc. NITORAMENTO TA	luído		2021	2022	2023	2024
PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL ME REDE ESTADUAL REDE	IO DO MON TA PREVIS Meta execut Meta execut	Fundamental Conc. NITORAMENTO TA rada no período	luído		2021 203	2022 197	? 2023 78	2024 95%

FONTES Observação: No indicador 2B, optamos em obter os dados informados pelas escolas do Censo escolar 2023 "Relação

de Alunos em idade incompatível a turma.

	Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	2.1	Participar, em articulação com os entes federados, da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, para os(as) estudantes de ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	a	Executada ano a ano	Acompanhamento e monitoramento ocorrem de maneira continua pela Secretaria municipal de educação.
	2.2	Participar do pacto entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	l	Executada ano a ano	Formação continuada para professores alfabetizadores com o programa MS Alfabetiza garantindo aos estudantes o direito de aprender.
FSTRATÉGIAS	2.3	Realizar, permanentemente, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2016	Em execução	Através da frequência escolar dos estudantes é realizada busca ativa em parceria com os órgãos do sistema a garantir o direito da criança e do adolescente. (Conselho tutelar, CRAS, CREAS).
	2.4	Criar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, mecanismos para assegurar a permanência e a aprendizagem dos(as) estudantes do ensino fundamental, favorecendo o fluxo escolar;	l	Executada ano a ano	Plano de formação continuada.
	2.5	Realizar, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, conselho tutelar e Ministério Público, o acompanhamento individualizado e o monitoramento de acesso e permanência na escola, identificando motivos de ausência, baixa frequência e abandono dos(as) estudantes, até o final da vigência do PME;	a	Executada ano a ano	Garantir o acesso e permanência dos estudantes a escola por meio de um trabalho integrado usando a intercetorialidade (CAPS, CRAS E Conselho tutelar)

	Criar e implementar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico;	2016 a 2024	Executada ano a ano	O município oferece o Reforço Escolar no contra turno nas Unidades Escolares. A partir de 2023 as escolas estaduais oferecem recomposição da aprendizagem.
		2016 a 2024	Executada	O município oferece capacitação para todos os professores da Rede para utilização da tecnologia como: lousa digital e Chromebook.
.8	especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e	a	Executada ano a ano	Adequação do currículo de acordo com a realidade local. Como currículo diferenciado para área Rural incluindo a disciplina (Terra, Vida e Trabalho).
	7	individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico; Oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(às) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência deste PME; Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inseridas nos currículos específicos, respeitando a	individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico; 2016 2024 Oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(às) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência deste PME; Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inseridas nos currículos específicos, respeitando a 2024	individualizado dos(as) estudantes do ensino fundamental, por meio de reforço escolar e acompanhamento psicopedagógico; Oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(às) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência deste PME; Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação ano a ano especial, das escolas do campo e das comunidades indigenas e a quilombolas, inseridas nos currículos específicos, respeitando a 2024

	Disciplinar, a organização do trabalho pedagógico, incluindo			
2.9	adequação do calendário de acordo com a realidade local, a	2016	Executada	Utiliza-se o mesmo calendário Escolar
	identidade cultural, e as condições climáticas da região, a partir do	a	ano a ano	da Área urbana e Área Rural.
	primeiro ano de vigência deste PME;	2024		
	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no			Garantimos o Dia da Família na Escola
	acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de	l	Executada	(bimestralmente) no Calendário
	reuniões sistemáticas e projetos que visem ao estreitamento das	2016	ano a ano	Escolar, além das reuniões para entrega
2.10	relações entre as escolas e as famílias;	a		dos resultados de desempenho dos
		2024		estudantes.
	Garantir, independente, do número de estudantes, a oferta do ensino			O município oferece duas Escolas
ı	fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas,		Executada	Rurais uma no Assentamento
	nas próprias comunidades, buscando a universalização dessa etapa.		ano a ano	Guaicurus e outra no Distrito Água do
				Miranda, atende Educação Infantil,
				Ensino Fundamental anos Iniciais e
		2016		anos finais. Assegura a todos os
2.11		a		estudantes o transporte escolar nas
		2024		comunidades que necessitam.
	Oferecer, a partir do segundo ano de vigência deste PME, atividades		Executada	O IASB, SEMA, SICREDI, SICOOB,
	extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo ao		ano a ano	FLIB em parceria com o município e
2.12	desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e			SEMEC atividades extracurriculares
	concursos municipais, levando em consideração as especificidades	2017		com premiações (concurso de desenho,
	locais.	a		redações, temática Educação
		2024		financeira).

META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência

F	deste F	deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para a meta de 85% (oitenta e cinco por cento).							
		DDEVIG	ÃO ORÇAMENTÁRIA				Prazo		
		PKEVISA	AO OKÇAMENTAKIA				2024		
	Indica	ıdor 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos qu	e frequ	enta a	Prograt AVAT		Alcançou	SIM/NÃO
			escola			TTazo.		indicador?	NÃO
			MONITORAMENTO	2019		2021	2022	2023	2024
		L META PRE	VISTA	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada	no período						
	REDE ESTADUAL	Meta executada	no período			25,59	52,98	77,41	
	REDE MUNICIPAL	Meta executada	no período						
	REDE PRIVADA	Meta executada	no período			13,52	8,79	7,62	
	TOTAL ALC	ANÇADO NO I	PERÍODO	90	42,80	39,11	61,77	88,15	
	Indica	dor - 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos frequencias Médio	uenta n	0	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO NÃO
	PERÍODO HI	STÓRICO DO	MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUA	L META PRE	VISTA						85%
	REDE FEDERAL	Meta executada	no período						
	REDE ESTADUAL	Meta executada	no período			82,45	59,23	77,90	
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							
	REDE PRIVADA	Meta executada	<u>.</u>			3,52	6,84	7,52	
	TOTAL ALC	ANÇADO NO I	PERÍODO	48,4	89,32	85,97	66,07	85,42	

<u> </u>	_				
		DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSSERVAÇÕES
	3.1	Participar das discussões nacionais sobre o programa de renovação do ensino médio, a fim de renovar com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2024	Executada ano a ano	As principais mudanças do Novo Ensino Médio são o aumento da carga horária dos estudantes, a adoção de uma base comum curricular e a escolha dos itinerários formativos por parte do aluno.
ESTRATÉGIAS	3.2	Garantir a formação continuada de professores(as) que atuem no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Executada ano a ano	Pela pesquisa e no protagonismo estudantil, e sob consultoria do órgão central, nas coordenadorias de políticas para o ensino médio COPEM e COPEP políticas de educação profissional e no núcleo do ensino médio. Realizadas online pela SED.
ESTF	3.3	Ampliar os espaços esportivos e adquirir materiais para que o desporto e o paradesporto sejam uma prática integrada ao currículo, a partir da vigência deste PME;	2016	Executada ano a ano	As atividades complementares temos xadrez, vôlei, futsal, dança contemporânea, também chamadas de esporte, mas trata-se de atividades físicas sujeitas a regulamentos determinados e visam a competição.

3.4	Realizar campanhas e/ou divulgar nos meios de comunicação informações aos adolescentes, jovens e adultos, na etapa do ensino médio, sobre os cursos gratuitos integrados à educação profissional, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Executada ano a ano	bem como, de curso oferecidos pelo SEBRAE presente no município é feit nas escolas.
3.5	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) estudantes, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	Executada	Quem redimensiona as oferta do ensino nas escolas estaduais é a mantenedora, dependendo da demanda de vagas solicitadas no ato das pré-matrículas no sistema de gestão de dados escolares.
3.6	Incentivar, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;	2024	Executada ano a ano	A partir de 2022 foram implantadas na grade curricular do ensino médio integral. No contraturno das disciplinas básicas diga-se, itinerários formativos.
3.7	Adequar e expandir o número das salas de tecnologias educacionais conforme a demanda de cada unidade escolar, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2024	Não executada	tunerarios formativos.

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

	,	ao atendimento educacional especializado, pre	jerenetai	imenie n	u reue re	guiar ae	cribino, com	a garamia
e de sistema ed	lucacional inclusivo, de sal	as de recursos multifuncionais, classes, escolas	ou servi	ços espe	cializado	s, públic	os ou conver	niados.
		PREVISÃO ORÇAMENT						
		12.367.0400.2043 R\$ 4	176.630,0)0			ı	
	Indicador - 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com	deficiênc	ia que	Prazo:	2024	Alcançou	SIM/NÃO
	Indicator in	frequenta a escola.			114201		indicador?	SIM
	PERÍODO HISTÓRICO	D DO MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL META	PREVISTA			100	100	100	100
	REDE FILAMPRÓPIC				89	93	86	
	TOTAL ALCANÇADO	NO PERÍODO					86	
		Percentual de matriculas em classes comuns d	o ensino	regular	Prazo:		.,	an ray i o
					l		Λ I	,
	Indicador - 4B	e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 1		e idade	20	2.4	Alcançou	SIM/NAU
	Indicador - 4B		7 anos de		20	24	indicador?	
		com deficiência, TGD e altas habilidades ou	7 anos de superdot	tação.			indicador?	SIM
		,	7 anos de		2021	2022	,	
		com deficiência, TGD e altas habilidades ou D DO MONITORAMENTO	7 anos de superdot	tação.			indicador?	SIM
	PERÍODO HISTÓRICO	com deficiência, TGD e altas habilidades ou D DO MONITORAMENTO	7 anos de superdot	tação.	2021	2022	indicador?	SIM 2024
	PERÍODO HISTÓRICO PERCENTUAL META	com deficiência, TGD e altas habilidades ou D DO MONITORAMENTO PREVISTA	7 anos de superdot	2020	2021	2022	indicador? 2023 100	SIM 2024
	PERÍODO HISTÓRICO PERCENTUAL META REDE ESTADUAL	com deficiência, TGD e altas habilidades ou D DO MONITORAMENTO PREVISTA Meta executada no período	7 anos de superdot	2020	2021 100 05	2022 100 42	indicador? 2023 100 49	SIM 2024

			Percentual de matrículas na Educação B			Prazo			
	Indicador - 4C		de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional			2024		Alcançou indicador?	SIM/NÃO
			Especializado (AEE).						SIM
	PERÍODO HISTÓRICO) DO M	IONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL META PREVISTA					100	100	100	100
	REDE ESTADUAL	Meta e	executada no período			05	42	49	
	REDE MUNICIPAL	Meta e	executada no período			66	81	87	
	REDE PRIVADA	Meta e	executada no período			05	02	07	
	TOTAL ALCANÇADO	NO PE	CRÍODO			76	125	143	
	BRASIL. INSTITUTO N	ACION	AL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC	CACION	AIS AN	ÍSIO TE	IXEIR.	A – INEP. C	enso
	Escolar, 2022 e Sinopse Estatística 2023.								
FONTES			esso-a-informacao/dados-abertos/inep-data	a/estatisti	cas-cens	o-escola	r. Dispo	onível em 15	5/03/2023
	Dados Populacionais: CI	ENSO I	DEMOGRÁFICO 2022 - IBGE						

		DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	4.1	Atender, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	a 2024	Executada ano a ano	Nos CEIs é garantido o atendimento profissional (Professor de Apoio) especializados e sala reduzidas.
ESTRATÉGIAS	4.2	superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996; Implantar, ampliar e implementar, ao longo da vigência do PME, o AEE em suas diversas atividades, entre estas, salas de recursos multifuncionais, com materiais adequados em todas as escolas, assim como escola bilingue para surdos(as), surdocegos(as), conforme necessidade identificada por meio de avaliação pelos(as) professor(as), com apoio da equipe multidisciplinar e participação da família do(a) estudante;	a	Executada	Oferece uma sala de Recurso multifuncional que atende à demanda das Escolas Municipais no contraturno, com profissionais especializados e materiais adequados.
	4.3	Garantir, durante a vigência do PME, atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2016 a 2024	Executada ano a ano	Assim como o município, o Estado também oferta uma Sala de Recurso multifuncional para o público com deficiência.

		*****	AAAAAAAAAAAAAAA	
4.4	Assegurar que, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, seja feita a identificação/classificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação, a partir da vigência deste PME;		Executada ano a ano	Assegura os direitos dos estudantes encaminhando-os para o Núcleo Especializado fora do município.
4.5	Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;		Executada ano a ano	O município ampara na Proposta Pedagógica que atende as especificidades dos estudantes com deficiência.
4.6	Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;	2016	Executada ano a ano	É acompanhado pela equipe do Departamento de Educação e Inclusão Social e encaminhado aos órgãos responsáveis.
4.7	Criar, em articulação com órgãos e instituições educacionais, programas de superação a situações de discriminação contra estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação promovendo a eliminação de barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, a partir do primeiro ano de vigência do PME;		Executada ano a ano	O município desenvolver projetos com objetivo a diminuir a discriminação aos estudantes com deficiência, por meio de palestras ministrada por profissionais especializados (psicóloga, assistente Social entre outros).

	4.8	Garantir, a partir da vigência deste PME, a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;		Executada ano a ano	da Esperança – Associação Pestalozzi. Atende essa demanda de forma integral garantindo os direitos das pessoas com deficiência e seus familiares.
	4.9	Garantir e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, áudio descritores, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2016 a 2024	Executada ano a ano	Desde 2015 o município garante os profissionais Especializados. O Estado disponibiliza Guiasintérpretes para surdo-cegos, professores de libras e Audiodescritores para atender a demando do município.
	4.10	Realizar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	2017 a 2024	Executada ano a ano	O município tem parceria e Termo de Colaboração com a Associação Pestalozzi de Bonito, para garantir o direito a Saúde, a Educação e Assistência Social.
		<u> </u>			·

4.11	Promover audiências e atividades públicas de discussão sobre educação especial, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, durante a vigência do PME;		Executada	Foram realizados vários eventos com palestras de profissionais especializados da saúde e educação, mobilizando toda comunidade e órgãos Públicos, trazendo para a comunidade uma sala de Acompanhamento Especializado para Autistas do município.
4.12	Implantar e apoiar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a promoção de campanhas educativas com vistas à superação do preconceito gerador de barreiras atitudinais;	2016 A 2024	Executada ano a ano	Várias atividades e campanhas de conscientização são feitas nas escolas e Centros de Educação Infantil visando a superação de preconceitos.
4.13	Promover o apoio, orientação e informações às famílias sobre as políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades e superdotação;		Executada ano a ano	O Núcleo da Educação Especial oferece apoio e informações às famílias sobre os direitos, deveres e políticas pública

META 5 - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Observação: em cumprimento à BNCC, a ano do ensino fundamental para esta meta a ser atendida passa a ser o 2º ano.

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										
	P	REVISÃ	O ORÇAMENTÁRIA			P	razo					
						2024						
	Indicador - 5	Percentual dos estudantes no nível 4 de proposition na Avaliação (SAEB, SAEMS ou Avaliação 2º ano do Ensino Fundamental.				Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO			
	PERÍODO HISTÓRIO DO MONITORAMENTO			2019	2020	2021	2022	2023	2024			
META	PERCENTUAL DA	PERCENTUAL DA META PREVISTA										
DA	REDE ESTADUAL	Nível al	cançado no período	18,18/51,70 24,64/5,48	Não houve	Não houve	Não houve					
~	REDE MUNICIPAL	Nível al	cançado no período	18,18/51,70 24,64/5,48	Não houve	Não houve	6,0					
Ď	REDE PRIVADA	, DA		18,18/51,70 24,64/5,48	Não houve	Não houve	Não houve					

_									
	Indicador - 5B		Percentual dos estudantes no nível 5 de pr na Avaliação (SAEB ou Avaliação Intern do Ensino Fundamental.			Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO
	PERÍODO HISTÓR	RIO DO 1	MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL DA	META 1	PREVISTA						
	REDE ESTADUAL Nível alo		cançado no período	8,78/22,89 9,84/56,13	Não houve	Não houve	Não houve		
	REDE MUNICIPAL	Nível al	cançado no período	8,78/22,89 9,84/56,13	Não houve	Não houve	6,0		
	REDE PRIVADA Nível al		cançado no período	8,78/22,89 9,84/56,13	Não houve				
- 1	Indicador - 5C		l .						I
	Indicador - 5	5C	Percentual dos estudantes no nível 5 de pr matemática na Avaliação (SAEB ou Ava final do 2° ano do Ensino Fundamental.			Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO
			matemática na Avaliação (SAEB ou Ava			Prazo:	2024		SIM/NÃO 2024
		RIO DO 1	matemática na Avaliação (SAEB ou Ava final do 2º ano do Ensino Fundamental. MONITORAMENTO	aliação Interna) ao			indicador?	
	PERÍODO HISTÓR	RIO DO 1	matemática na Avaliação (SAEB ou Ava final do 2º ano do Ensino Fundamental. MONITORAMENTO	aliação Interna	2020 Não			indicador?	
	PERÍODO HISTÓF PERCENTUAL DA REDE	META I	matemática na Avaliação (SAEB ou Ava final do 2º ano do Ensino Fundamental. MONITORAMENTO PREVISTA	2019 25,26/44,86	2020 Não	2021 Não	2022 Não	indicador?	
	PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL DA REDE ESTADUAL REDE	Nível al	matemática na Avaliação (SAEB ou	2019 25,26/44,86 5,70/14,18 25,26/44,86	Não houve	Não houve Não	Não houve Não	indicador?	

ž	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	Estruturar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógicos específicos;	2016 a 2024	Executado ano a ano	A partir de 2022 o Município aderiu ao <i>Programa MS</i> Alfabetiza.
5.2	Implantar e implementar ações como acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, o partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016 a 2024	Executada ano a ano	Adesão de Programas com foco na Recomposição das Aprendizagens com aulas de reforço no contraturno.
5.3	Criar, e garantir, instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando	2016 a 2024	Executada ano a ano	Garantimos em Calendário Escolar 2 Avaliações Diagnósticas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

	Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos alunos do 3º		Executada	2021, 2022 e 2023 não ocorreu a
5.4	ano do ensino fundamental;	2016	ano a ano	prova ANA.
	Criar, na vigência deste PME, projetos de intervenção na aprendizagem,	2016 a	Executada	
5.5	considerando os resultados das avaliações;	2024	ano a ano	
	Garantir em jornada ampliada, reforço escolar, para estudantes do 1º ao			Aulas de reforço no contraturno.
5.6	3º ano do ensino fundamental, com dificuldades na aprendizagem, com	2024	Executada	Em 2023 a SEMEC fez adesão no
	acompanhamento de professores(as), considerando resultados das		ano a ano	Programa Educação em Tempo
	avaliações;			Integral.
				Conforme a competência 5 da
			Executada	BNCC Cultura Digital, os
	Utilizar, na vigência do PME, as tecnologias educacionais inovadoras		ano a ano	estudantes utilizam as tecnologias
	nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento,			para desenvolver atividades
	e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças,			relacionadas a pratica cotidiana de
	segundo as diversas abordagens metodológicas;			leitura e escrita, Avaliações,
5.7		2024		simulados com a utilização dos
				STEs, lousa digital e chromebooks.
	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a			
	alfabetização e letramento, com aprendizagem adequada, de todas as		Executada	Realizado acompanhamento e
5.8	crianças do campo, indígenas, povos das águas, quilombolas e	2016		projetos.
	populações itinerantes, nos três anos iniciais do ensino fundamental;			

META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

		PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA			PF	RAZO				
	12.3	365.0400.204	R\$ 6.664.576,80	2024							
	Indicador -	- 6A	Percentual de alunos da educação básico de tempo integral	i pública em j	ornada	Pr	azo	Alcançou indicador?	SIM		
	PERÍODO HISTÓI	RIO DO MO	NITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
	PERCENTUAL DA META PREVISTA								25%		
META	REDE FEDERAL	Meta execu	tada no período								
DE M	REDE ESTADUAL	Meta execu	tada no período				14,36	176			
	REDE MUNICIPAL	Meta execu	tada no período		7,5	263 9,66	315 22,41	477 33,95			
00	TOTAL	489 alunos	7,5	9,66	36,77	580					
INDICADORES	Indicador -		Percentual de escolas públicas da educação básica com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.			Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO		
1	PERÍODO HISTÓI	RIO DO MO	NITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
EC	PERCENTUAL DA	META PR	EVISTA						50%		
PARTE	REDE FEDERAL	Meta execu	tada no período								
P/	REDE ESTADUAL	Meta execu	tada no período				50	50			
	REDE MUNICIPAL		tada no período		28,5	33,33	33,33	33,33			
	TOTAL ALCANÇA	ADO NO PE	RÍODO	28,5 4. E.T.I	28,5	33,33	83,33	83,00			

2	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	Desenvolver, em regime de colaboração, programa de construção			O Centro de Educação Infantil tipo B
	de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado		Executada	com capacidade para 220 crianças no
6.1	para atendimento em tempo integral, prioritariamente em		ano a ano	Bairro Rincão Bonito ainda não foi
	comunidades pobres ou com crianças em situação de	2024		finalizado.
	vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;			
	Participar, de programa nacional de ampliação e reestruturação			
	das escolas públicas, por meio da instalação de quadras		Executada	
6.2	poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para			
	atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios,	2024		
	banheiros e outros equipamentos;			
	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços		Executada	
6.3	educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos;	2017		

META 7 – QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.

	PRE	VISÃO ORÇAMENTÁRIA			PRAZO				
Indicador - 7A		Média do Ideb nos anos inic Município de Bonito/MS	iais do ensino funda	ensino fundamental no Pra			Alcançou indicador ?	SIM/NÃ O	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		VITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL ME	TA PREVIST	A	4.7		5.0		5,0	6.0	
DEDE ECTABILAL	Meta Prevista								
REDE ESTADUAL	Meta executa	la no período	5,2		5,3		5,3		
REDE	Meta Prevista								
MUNICIPAL	Meta executada no período 5,4			5.3		5,3			

	Indicador -	- 7 B	<u>Média</u> do Ideb nos anos finais do e Município de Boni		mental no	Pr	azo	Alcançou indicador ?	SIM/NÃO
	PERÍODO HISTÓR	ICO DO MON	ITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL ME	TA PREVISTA	A	4.8		5.1			5.5
		Meta Prevista		4.8		4.8		4,8	
	REDE ESTADUAL	Meta executad	la no período	4.5		4,6		4,6	
	REDE	Meta Prevista							
	MUNICIPAL	Meta executad	la no período	4,4		Sem dados		Sem dados	
	Indicador -		Média do Ideb no ensino médio no Município de Bonito/MS.			Prazo:	2021	Alcançou indicador ?	SIM
	PERÍODO HISTÓR	ICO DO MON	ITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL MET	TA PREVISTA	1	3.5		3.7			5.2
	DEDE EGEADIIAI	Meta executad	la no período						
	REDE ESTADUAL	Meta Prevista		3,6		Sem dados		Sem dados	
	REDE	Meta Prevista							
	MUNICIPAL								
	FONTES	Censo da Edu INDICE DE I	TITUTO NACIONAL DE ESTUDO cação Básica, 2022 e Sinopse Estatíst DESENVOLVIMENTO DA EDUCA rg.br/municipio/5002209-bonito - dis	ica 2023. ÇÃO BÁSIO	CA – Ideb	CACIONA	IS ANÍSIO	O TEIXEIRA	A – INEP.
IDEI	IDEB Observado								

Observações Optamos em utilizar os dados oficiais de 2021.

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa para implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e do ensino médio, respeitada a diversidade estadual e local;	2024	Executada	Seguimos o Currículo do Estado de MS alinhado à BNCC.
7.2	Assegurar transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o terceiro ano de vigência deste PME;	I	Executado	
7.3	Triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede púbica de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2024	Executada	Aquisição de lousas digitais e Chromebooks para todas as unidades escolares.

		44000000		
7.4	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos advindos da transferência direta de recursos financeiros à escola, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, após um ano de vigência do PME;	2016	Executada ano a ano	Realizado através de reuniões, prestação de contas com os membros das APMs – Reunião bimestral com os pais.
7.5	Aprimorar o atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2024	Executada	Com utilização de recursos integral disponibilizado.
7.6	Garantir, em todas as escolas públicas de educação básica, o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, nos dois primeiros anos do PME;	2017	Executada	Todas as unidades escolares estão contempladas.
7.7	Favorecer o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ensino, em três anos após a aprovação do PME;	2018	Executada Parcialmente	No município tem 2 escolas urbanas e uma escola rural que não possuem laboratório de informática.
7.8	Assegurar, nos prédios escolares, a acessibilidade às pessoas com deficiência, durante a vigência deste PME;	2024	Executada Parcialmente	
7.9	Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2024	Executada parcialmente	Ampliação e conclusão de 5 salas de aula, cozinha e refeitório na EE Bonifácio Camargo Gomes. Reformada geral da EE Luiz da Costa Falcão.

		A A A A A A A A A A A A A A A A A A A		
7.10	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União e do Estado, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização	2024	Executada	Realizado com o recurso do Programa Educação Conectada.
7.11	Criar mecanismos para implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas, com acesso à internet em banda larga, até o quinto ano de vigência deste PME;	2020	Executada	Unidades escolares equipadas com Cantinho da Leitura.
7.12	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, até o terceiro ano de aprovação do PME;	2018	Executada	
7.13	Implantar e desenvolver políticas de combate à violência nas escolas, com capacitação dos educadores para detecção das causas, como violência doméstica e sexual, e para a adoção das providências adequadas, promovendo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, até o terceiro ano de vigência do PME;	2018	Executada	Com palestras, acompanhamentos e parcerias com CRAS e CREAS.
7.14	Desenvolver ações efetivas, visando à formação de leitores e leitoras, e à capacitação de professores(as), bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, nos três primeiros anos da vigência do PME;	2018	Executada	Todas as escolas municipais e CEIs desenvolvem Projetos de Leitura, com sacolas literárias, encenações e danças no encerramento do projeto em cada escola.
7.15	Rever e cumprir a proposta pedagógica da escola, tendo como parâmetro os padrões de qualidade, com o acompanhamento do setor competente, durante a execução do PME;	2024	Executada	Todas as unidades escolares elaboram e executam os PPPs anualmente até o término do 1º bimestre.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PRAZO	OBSERVAÇÕES
NÃO SE APLICA	2024	Não possuímos dados para os indicadores solicitados.

META 9 – EJA – ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA			Prazo			
FONTES							
Indicador - 9A	Taxa de alfabetização da populaçã	o de 15 a	nos ou mais.	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
PERÍODO HISTÓRICO DO	O MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PRI	EVISTA		Não temos	Não temos		_	
TOTAL							
Indicador - 9B Taxa de analfabetismo funcional de mais de idade			de 15 anos ou	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META PRI	EVISTA						
TOTAL							

Z	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2024	Não Determinado	No Município não tem "EJA" por falta de demanda.
9.:	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2024	Não Determinado	
9.	Realizar formação continuada dos professores da EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2024	Não Determinado	
	Implementar, no prazo de dois anos de vigência deste PME, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, em parceria com instituições da sociedade	2017	Não Determinado	
9.	civil organizada; Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de jovens		Executada	
9.	e adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no	2017	Ano a ano	
9.	Fomentar, na vigência do PME, o acesso dos alunos da EJA ao ensino superior, por meio de políticas apoio.	2024	Não Determinado	

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

Ą	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PRAZO	OBSERVAÇÕES
MET	NÃO SE APLICA	2024	Por falta de demanda não foi implantado a modalidade EJA integrada no Município.

Z	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
10.1	Apoiar a formação inicial e continuada de docentes especializados para atuarem nos cursos da EJA, a partir do 2º ano de vigência do PME;	2024	Não Determinado	Por falta de demanda não foi implantado a modalidade EJA integrada no Município.
	Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiem a execução dos programas específicos, até o 2º ano de vigência do		EXECUTADA	
10.2	PME:	2017		

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA										PRAZO		
	NÃO SE APLICA											2024	
Indicador - I	11A	Número abso	oluto de	matríc	ulas em	EPT de	e nível r	nédio	Praz	zo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO
PERÍODO MONITORAMENT	HISTÓRIC O	co DO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	202	1	2022	2023	2024
PERCENTUAL ME	TA PREVI	STA											
REDE FEDERAL	Meta execu	tada no período											
REDE ESTADUAL	Meta execu	tada no período			74	46	20	20			119	112	
REDE MUNICIPAL	Meta execu	tada no período											
TOTAL ALCANÇA	DO NO PE	RÍODO						20			119	112	
Indicador - 1	11B							Praz	zo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO	
PERÍODO MONITORAMENT	HISTÓRIC O	co Do	2015	2016	2017	2018	2019	2020	202	1	2022	2023	2024
PERCENTUAL ME	TA PREVI	STA											
REDE FEDERAL	Meta execu	tada no período											
REDE ESTADUAL	Meta execu	tada no período					20					97	
REDE MUNICIPAL	Meta execu	tada no período											
TOTAL ALCANÇA	DO NO PE	RÍODO					20					97	

Ž	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	Ofertar a educação profissional técnica de nível médio na rede	1	l	No ano de 2023 não foi autorização
	pública estadual de ensino, por meio de cursos voltados às	2018	ano a ano	pela SED para reiniciar o programa do
11.1	demandas regionais, a partir do 3º ano de vigência deste PME;			MEDIOTEC.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Previsão orçamentária	Prazo	Observações
	2024	Não temos Ensino Superior no Município.

META 13 – SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo decente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PRAZO
	2024
OBSERVAÇÕES: NÃO TEMOS DADOS DO ENSINO SUPERIOR	

ESTRATÉGIAS META 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores

N°	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	Articular-se com as IES atuantes no município para que ocorra		Não	
13.1	oferta de cursos de pós-graduação nas diversas áreas de atuação;	2024	Executado	
	Colaborar para o funcionamento da UFMS- Campus de Bonito,		Não	
	através de ações que estimulem as atividades de ensino, pesquisa e		Executado	
13.2	extensão nesta universidade;	2024		
	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de		Não	
13.3	Desempenho de Estudantes – ENADE;	2024	Executado	

META 14 - PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PRAZO	OBSERVAÇÕES
		2024	Não temos Ensino
			Superior no Município.

[°] Z	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	Estimular a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu na		Não	Não temos Ensino Superior no
14.1	UFMS – Campus de Bonito, colaborando com a interiorização da		Determinado	Município.
	Educação Superior			

META 15 – A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de

licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				PRA	ZO	
		NÃO SE APLICA			2024			
Indicador –	15ª	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONIT		ORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL DA MI	ETA PREVIST	ГА						100
REDE ESTADUAL	Meta executad	la no período						
REDE MUNICIPAL Meta executad		la no período	98	98	98	95,2	94,5	
REDE PRIVADA	Meta executad	la no período				100%	88,9	
TOTAL ALCANÇADO	NO PERÍOD	0				194,5	183,4	

	Indicador –	15B	Percentual de docências dos anos ini fundamental com professores cuja forma adequada à área de conhecimento q	ação super	ior está	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO
	PERÍODO HISTÓRIC	O DO MONIT	ORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL META	PREVISTA							100
	REDE ESTADUAL Meta executada		a no período				-		
	REDE MUNICIPAL	Meta executad	a no período	90	92	98	98,9	100%	
	REDE PRIVADA Meta executa		a no período				96,9	94,12	
	TOTAL						195,8	194,12	
	Indicador –	15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/NÃO	
	PERÍODO HISTÓRIC	O DO MONIT	ORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL META	PREVISTA							100
	REDE ESTADUAL Meta executada REDE MUNICIPAL Meta executada REDE PRIVADA Meta executada Meta executada		a no período			100	100%	98,41	
			a no período	87,6	89,4	60,8	90,0	100%	
			a no período				100%	100%	
	TOTAL ALCANÇADO	NO PERÍOD	0				290	298,41	

Indicador – I		Percentual de docências do ensino médio cuja formação superior está adequa conhecimento que leciona	da à área		Prazo:	2016	Alcançou indicador?	
PERÍODO HISTÓRIC	O DO MONIT	ORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META	PREVISTA							100
REDE FEDERAL	Meta executad	a no período		1		-	-	
REDE ESTADUAL	Meta executad	a no período	83,4	85,7	99	95,6	95,71	
REDE MUNICIPAL	Meta executad	a no período		,	,	-	-	
REDE PRIVADA	Meta executad	a no período			,	100%	100%	
TOTAL ALCANÇADO	NO PERÍOD	0				195,6	195,71	

FONTES

BRASIL. Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira – INEP. Sinopse Estatística 2023. https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar. Disponível 13/03/2023.

ž	DESCRIÇÃO	Prazo	Status	Observações
	Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação			Os acadêmicos das Instituição EAD,
	básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos		Executada	1 ,
	realizem atividades complementares, atividades de extensão e		ano a ano	complementares e estágios nas escolas
15.1	estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos	2024		do município.
	profissionais que atuarão no magistério da educação básica;			
	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de			
	formação de nível médio e superior dos profissionais da educação,		Executada	
	visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação		ano a ano	
	acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do	2024		
15.2	PME;			
	Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados			
	e municípios, que, até 2016, 100% dos professores de educação		Executada	No município há 3 professores efetivos
	infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades)		ano a ano	que não concluíram o nível superior.
	possuam formação específica de nível superior, de licenciatura	2016		que não concluiram o nivei superior.
15.3	plena e em sua área de concurso/atuação;			

META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA										
		NÃO SE APLICA					20)24			
Indicador -	16A		tual de professores da educação básica com pós- graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> .					SIM			
PERÍODO HISTÓR	ICO DO MO	NITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
PERCENTUAL ME	TA PREVIST	TA .						50%			
REDE ESTADUAL	Meta executa	da no período			64,70	68,90	70,70				
REDE MUNICIPAL	Meta executa	da no período			69,53	84,10	87,80				
REDE PRIVADA	Meta executa	executada no período			88,46	70,12	69,40				
TOTAL ALCANÇA	DO NO PERÍ					223,12	227,90				
		Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.				2024	A 1	I			
Indicador -	16B	Percentual de professores da educação basic cursos de formação continuada.	a que reali	zaram	Prazo:	2024	Alcançou indicador?	SIM/ NÃO			
Indicador - PERÍODO HISTÓR		cursos de formação continuada.	2019	2020	Prazo: 2021	2024		SIM/ NÃO 2024			
	ICO DO MO	cursos de formação continuada. NITORAMENTO					indicador?				
PERÍODO HISTÓR	ICO DO MO TA PREVIST	cursos de formação continuada. NITORAMENTO					indicador?	2024			
PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL ME	ICO DO MO TA PREVIST Meta executa	cursos de formação continuada. NITORAMENTO CA				2022	indicador?	2024			
PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL ME REDE FEDERAL	ICO DO MO TA PREVIST Meta executa Meta executa	cursos de formação continuada. NITORAMENTO A da no período			2021	2022	indicador? 2023	2024			
PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL ME REDE FEDERAL REDE ESTADUAL REDE	ICO DO MO TA PREVIST Meta executa Meta executa Meta executa	cursos de formação continuada. NITORAMENTO A ida no período ida no período		2020	 100	2022 35,60	indicador? 2023 30,40	2024			
PERÍODO HISTÓR PERCENTUAL ME REDE FEDERAL REDE ESTADUAL REDE MUNICIPAL	ICO DO MO TA PREVIST Meta executa Meta executa Meta executa Meta executa	cursos de formação continuada. NITORAMENTO A Ida no período Ida no período Ida no período Ida no período		2020	 100	2022 35,60 87,90	30,40 88,80	2024			

, Z	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
	Planejar e oferecer, em parceria com as instituições de ensino		Executada	Os cursos ofertados na forma em EAD
	superior públicas atuantes no município, cursos, regulares,		ano a ano	surgiram com mais intensidade nos
16.1	presenciais ou a distância, em turnos e calendários que facilitem			últimos anos. Para que os professores
10.1	aos docentes em exercício, a formação continuada nas diversas	2024		concluam sua formação nas diversas
	áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;			áreas de ensino.

META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
	2020							
Indicador - 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto profissionais do magistério das redes públi básica, com nível superior completo, e o re médio mensal dos demais profissionais assal superior completo.	cas da edi ndimento	icação bruto	2020	Alcançou indicador?	SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO M	ONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL META PREVI	STA		100	100		100	100	
REDE MUNICIPAL Meta exe	cutada no período		100	100	100	100		
TOTAL ALCANÇADO NO PE	RÍODO	100	100	100	100	100		
ONTE: SIMTED- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em								
Educação/Bonito/MS/Secretaria N	Municipal de Educação e Cultura.							

ž	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	Constituir, no segundo ano de vigência deste PME, fórum específico com representações dos órgãos públicos, dos trabalhadores da educação e de segmentos da sociedade civil para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, de	I	Executada ano a ano	
17.1	acordo com o custo aluno na vigência do PME;	2027		
	Criar uma instância seja observatório, fórum ou conselho, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento,		Não	Em 15 de junho de 2022, através do Decreto nº110/2022, dispõe a
	proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais		executada	nomeação dos membros para
	da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;			Adequação do Plano de Carreira e
17.2		2017		Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal

META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a reestruturação de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica do sistema de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

			~								
TA			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					PRAZO)		
MET								2017			
	Indicador – 18 ^a Plano de Carreira implantado no Município profissionais da Educação Básica. (percent					Prazo:	2017	Alcançou indicador?	SIM/NÃO		
	PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO 2019 2020 2021							2023	2024		
TA	PERCENTUAL ME					100					
MET	REDE FEDERAL	Meta execut	ada no período								
S DA	REDE ESTADUAL	Meta execut	ada no período			100	100	100			
ADORES	REDE MUNICIPAL	Meta execut	ada no período	100	100	100	100	100			
	TOTAL ALCANÇA	ADO NO PEI	RÍODO								
INDIC	Indicador –	Implantação na rede municipal de educaçã de 2/3 da carga horária para atividade			Prazo:	2017	Alcançou indicador?	SIM			
	PERÍODO HISTÓR		2020	2021	2022	2023	2024				
	REDE MUNICIPAL Meta executada no período 100						100	100	100		
то	TAL ALCANÇADO	NO PERÍO	DO								
www											

	Indicador -	- 18C	Percentual de profissionais da educação ba carreira implantados e que cumpram			Prazo:	2017	Alcançou indicador?	SIM/NÃO
	PERÍODO HISTÓ	RICO DO	MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE FEDERAL	Meta exe	cutada no período						100
	REDE ESTADUAL Meta e		cutada no período			100	100	100	
REDE			cutada no período		100	100	100	100	
TOTAL ALCANÇADO N			PERÍODO						
	Indicador – 18		Plano de carreira e remuneração dos profission básica não docente	ais da edu	cação	Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
PE	RÍODO HISTÓRIC	O DO MO	NITORAMENTO	201	9 2020	2021	2022	2023	2024
PE	RCENTUAL META	PREVIST	TA.		100	100	100	100	100
RE	DE FEDERAL	Meta exect	utada no período						
RE	DE ESTADUAL	Meta exect	utada no período						
RE	DE MUNICIPAL	Meta exect	utada no período						
	FONTES BONITO-MS. SECRETARIA MUNICIPAL AI				AÇÃO E I	INANÇA	S, 2023.		
	Através do Decreto nº 110/2022 de 15 de junh						ssão para A	Adequação d	o Plano de
	OBSERVAÇÃO Carreira e Remuneração dos Profissionais da Ec				lica Munic	ipal.			

ž	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Criar, mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por uma equipe composta de profissionais experientes, do estabelecimento de ensino onde o servidor está lotado a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do 1º ano de vigência do PME;	2016	Executada	
18.2	Estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo e estejam em exercícios nas redes escolares a qual se encontram vinculados;	2018	Executada ano a ano	
18.3	Garantir, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu, a partir do 1º ano de vigência deste PME;	2016	Não Executada	
18.4	Instituir no município, juntamente com os sindicatos pertinentes, comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;	2024	Executada ano a ano	Através do Decreto nº 110/2022 de 15 de junho de 2022 foi nomeada nova Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal. O Trabalho continuo após a aprovação do novo PCC dos servidores públicos, exigindo adequação a Lei complementar 088/2010.
18.5	Realizar estudo das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, até o 3º ano de vigência deste PME	2018	Executada	,

META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					PRAZO	
		NÃO SE APLICA					20	17
Indicador - 1	19A					2017	Alcançou indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓR	ICO DO M	ONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL ME	100	100	100	100	100	100		
REDE FEDERAL	Meta exect	utada no período						
REDE ESTADUAL	Meta exect	utada no período			100	100	100	
REDE MUNICIPAL	Meta exect	utada no período			66,66	100	100	
TOTAL ALCANÇAI	DO NO PE	RÍODO						
Indicador - 1	19 B	Percentual de escolas públicas que possuem no colegiados intraescolares (Conselho Escolar, A e Mestres, Grêmio Estudantil)			Prazo:	2017	Alcançou indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓR	ICO DO M	ONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL ME	TA PREVI	STA	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta exect	utada no período						
REDE ESTADUAL	Meta exect	utada no período			100	100	100	
REDE MUNICIPAL	Meta exect	utada no período			100	100	100	

22222	AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA								and the state of t
	Indicador – 19C		Existência de no mínimo três Colegiados extra (Conselho de Educação, Conselhos de Acomp Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alir Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PM	anhamento nentação E	o e	Prazo:	2017	Alcançou indicador ?	SIM
	PERÍODO HISTÓR	ICO DO M	ONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL ME	TA PREVI	STA	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta exec	utada no período						
	REDE ESTADUAL	Meta exec	utada no período			100	100	100	
	REDE MUNICIPAL	Meta exec	utada no período			80	100	100	
	TOTAL ALCANÇA	DO NO PE	RÍODO						
	Indicador – 19D Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhar Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação CMMA/PME, APM, etc				nento e	Prazo:	2017	Alcançou indicador ?	SIM
	PERÍODO HISTÓR	ICO DO M		2019	2020	2021	2022	2023	2024
	PERCENTUAL ME	TA PREVI	STA						
	REDE ESTADUAL	Meta exec	utada no período					100	
	REDE MUNICIPAL	Meta exec	utada no período					80	
	OBSERVAÇÃO:								

	N°	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
		Aprovar lei especifica para o sistema de ensino e disciplinar, em		Em	A Lei Complementar nº 088, Plano de
		atendimento ao art.9º da Lei nº 13.005, de 2014, a gestão		execução	Cargos, Carreira e Remuneração dos
		democrática da educação pública, no prazo de dois anos contados			Trabalhadores em Educação do
	19.1	da publicação do PNE, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade;	2017		Município de Bonito garante o Processo Seletivo para escolha dos dirigentes
	15.1	com essa finaliadae,	2017		através de desempenho e mérito, sem
					consulta pública.
		Elaborar as normas que orientem o processo de gestão		Executada	Nas escolas da Rede Estadual a escolha de
		democrática, considerando critérios técnicos de mérito e			seus diretores é feita por critérios de
		desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, a			mérito, desempenho, provas e consulta
AS	10.0	partir da vigência do PME;	2024		pública.
5	19.2		2024		Nas escolas da Rede Municipal a escolha
Ë					de seus diretores é feita por critérios de mérito e desempenho.
ESTRATÉGIAS		Planejar e garantir cursos de formação continuada aos			merito e descripcinio.
SI		conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social		Em	
H		do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos		execução	
	19.3	regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em	2024		
		demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com			
		vistas ao bom desempenho de suas funções, na vigência deste PME;			

19.4	Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	Todas as Escolas Municipais possuem Conselho Escolar e as Escolas Estaduais possuem colegiado. Somente o Conselho Municipal de Educação não foi implantado no município.
19.5	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, garantindo no calendário escolar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	Em execução	
19.6	Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	Em execução	A Avaliação Institucional é realizada todos os anos em todas as escolas e CEIs, com a participação de toda a comunidades escolar e consta no calendário escolar.

META 20 - SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

	DESCRIÇÃO							zo	
R\$ 47.101.167,23								2020 2024	
Indicador - 20A Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do Prazo:						2020 2024	Alcançou indicador?		
PERÍODO HISTÓR	ICO DO M	ONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL ME	PERCENTUAL META PREVISTA			7%				10%	
REDE MUNICIPAL	Meta execu	tada no período		3,19	2,94		3,91		
TOTAL ALCANÇA	DO NO PE	RÍODO		3,19	2,94		3,91		
Indicador - 2	Indicador - 20B Gasto Público em Educação ao PIE			as) em proporção Prazo:			Alcançou indicador?		
PERÍODO HISTÓR	ICO DO M	ONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL ME	PERCENTUAL META PREVISTA								
REDE MUNICIPAL	Meta execu	tada no período		3,19	2,94		3,91		
REDE PRIVADA	Meta execu	tada no período							
TOTAL ALCAÇAD	O NO PER	ÍODO							

FONTES

BONITO-MS. SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2024. https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bonito/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2021&indicador=46997

⁸ Z	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as		Em	
	determinações para atingir os 10% do PIB, até 2024;	2024	execução	
	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a		Em	Percentual aplicado na
	educação e garantir ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no		execução	Educação Pública pelo
	atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, em			município em 2022: 25,28%
20.2	atendimento ao artigo 206 inciso VII da Constituição Federal, no que diz			
	respeito à garantia de padrão de qualidade;	2024		Valor aplicado: R\$
				23.333.465,94
	Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle			População do último Censo
	social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por			Demográfico (2022):
	meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação		Em	23.659 habitantes.
	ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar		execução	PIB (2021) Per capita:
	para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a			R\$53.347.590
	alcançar, no mínimo, anual e progressivamente, os seguintes percentuais em			PIB (2021) Total:
	relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022 e			R\$1.204.313.330
	10% até 2024;			Valor investido na Educação
20.3				em 2023 - R\$ 47.101.167,23.
		2024		Percentual aplicado 30,35%.
				Percentual em relação ao
				PIB 3,91%.

20.4	Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME;	2024	Em execução	Ampliado 04 salas de aula e 01 berçário no CEI Hermínia T. Siqueira. 04 salas na Escola Manoel Inácio de Farias.
20.5	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público e que sejam contabilizadas para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência do PME;	2024	Em execução	O município tem parceria e Termo de Colaboração com a Associação Pestalozzi de Bonito.
20.6	Ampliar e reestruturar as unidades escolares, capacitar de imediatos profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, sem que haja a extinção de parceria com as instituições filantrópicas na vigência do PME;	2024	Em execução	
20.7	Assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;	2024	Em execução	
20.8	Garantir aporte de recursos, dentro de dois anos, a partir da vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com distorção idade-série, a ser realizado no contra turno ou no próprio turno;	2017	Não executada	Em 2023 o Município fez adesão Escola em Tempo integral.

20.9	Assegurar que os pagamentos de aposentadorias e pensões não sejam incluídos nas despesas da educação básica, na vigência do PME;	2024	Em execução	
20.1	Garantir, de imediato, o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	2016	Em execução	
20.11	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;	2024	Em execução	
20.1	Constituir as secretarias municipais e estaduais de educação como unidades orçamentárias, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal e estadual de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de educação e Tribunal de Contas;	2024	Em execução	

20.13	Democratizar, descentralizar e desburocratizar, juntamente aos órgãos competentes a elaboração e a execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, de forma a promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME;	2024	Em execução	
20.14	Criar, consolidar e fortalecer os conselhos estaduais e municipais de educação como órgãos autônomos (com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão), plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, a partir da vigência do PME;		Em execução	
20.15	Criar espaços que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que os secretários de educação estadual e municipais, no âmbito de suas jurisdições, juntamente com a Assembleia Legislativa e/ou Câmara Municipal, demonstrem os recursos educacionais advindos da esfera federal, dos impostos próprios estaduais e municipal e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, seguidas de justificativas da aplicação, a partir da vigência do PME;	2024	Em execução	
20.16	Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.	2024	Em execução	

OBRIGADA!